

**DECRETO Nº. 2.478 DE 25 DE JULHO DE 1996.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NO DIA 14 DE AGOSTO DE 1.996.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 (quatorze) de agosto de 1.996, devido a Abertura Oficial da XXI Exposição Agropecuária e Industrial de Iturama-MG.

Parágrafo Único - Funcionário normalmente as seguintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Horta Comunitária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama MG., 25 (vinte e cinco) de julho de 1996.

**AELTON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal